



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 42/2026

Processo Administrativo n.º 9900036114/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 11, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 031/2026 acostado na peça n.º 10.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 26/04/2026. A pesquisa foi iniciada em 12/05/2026 e concluída em 26/05/2026, **com duração de 11 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -
www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

- 2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

- 3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

- 4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 11.

- 5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 194.226,99 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 12.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 13, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ R\$ 194.226,99 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.

3. Ao todo, foram encontrados 294 (duzentos e noventa e quatro) preços públicos em 26 (vinte e seis) fontes distintas, referentes aos 32 (trinta e dois) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. A pesquisa demorou a ser iniciada e concluída porque estava de férias e foram priorizados os processos ao qual demonstrou necessidade maior para conclusão.
7. No decorrer da pesquisa, alguns itens apresentaram desconformidade com o mercado atual, ao qual serão informados nas recomendações do item 8 deste documento, solicitando a alteração da descrição e correção do consumo médio mensal (cmm) de acordo com a quantidade de cada embalagem.
8. Sem mais, a pesquisa de preços não houve tantos problemas, sendo uma aquisição de insumos comuns no mercado, ao qual possibilitará bastante concorrência em nossa licitação, mesmo que os itens estejam em lotes.
9. Assim, encaminho o processo para Gerência Administrativa, para que possa tomar as devidas providências sobre o processo, incluindo as alterações das recomendações e alterações do Termo de Referência.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Após análise do Termo de Referência, foi detectado que o mesmo TR está sendo utilizado desde o ano de 2022, isso acaba gerando problemas no momento da contratação e da pesquisa de preços. Assim, darei minha opinião sobre possíveis ajustes no documento e recomendo que sejam seguidas ou que façam uma breve busca ao mercado e vejam como estão contratando, tendo em vista que o mercado muda suas embalagens, concentrações e outros.
2. Assim, os itens a serem alterados são: **Item 02 do lote 02** - Está sendo solicitado rolo de papel toalha com 1 rolo, **foi alterado para pacote com 2 rolos, sendo o mais comum no mercado, sua quantidade também foi alterada.** **Item 02 do lote 03** - Está sendo solicitado saco de lixo 12L com 30 unidades, **foi alterado para saco de lixo de 15L com 100 unidades.** O saco de 12L não foi encontrado com facilidade, ainda existe, mas é mais prático encontrar o de 15L, inclusive nos preços praticados por outras administrações públicas. A quantidade foi mantida.
Item 03 do lote 04 - Está sendo solicitado sabão em pó com 400 a 600g, foi alterado para sabão em pó 800g a 1kg, sendo mais comum no mercado atual. A quantidade foi mantida.
Item 02 do lote 05 – Solicitei e-mail pedindo suporte para ajustar a % desse item, não obtive retorno, nos processos passados também não havia porcentagem desse item, mesmo assim, conseguimos contratar. Segui a base da memória de cálculo da contratação passada para orientar essa pesquisa, porém, continua sem a % dos produtos químicos utilizados em sua composição.
Item 03 do lote 05 - Está sendo solicitado o cloro em 1,8L a 2L, **foi alterado para 1L, sendo o mais comum utilizado no mercado.**
3. Os itens listados acima tiveram um grande problema para recebimento no decorrer de sua Ata de Registro de Preços, as empresas sempre havia problemas por conta da quantidade solicitada em embalagem, no caso do sabão em pó, lembro que a empresa enviava de 800g e solicitava que fosse abatido a quantidade a cada x unidades para compensar a quantidade superior enviada, o que acaba sendo ruim para a Administração Pública quando analisado o cmm do pedido, tendo em vista que a quantidade em gramas não era a mesma da solicitada.

4. No caso dos cloros, em sua grande parte possuem validades curtas, chegando até 06 (seis) meses de validade, pensando que o item ainda pode ser fabricado, transportado, vendido, administrado, revendido, entregue, recebido... isso perde grande parte da sua validade até chegar no destino, dessa forma, é aconselhável que esse item seja solicitando para no máximo 4 meses de uso, tendo em vista que sua tramitação até o destino possa levar em torno de 2 meses, sendo quase impossível solicitar os 85% de sua validade.
5. Essas análises deverão ser feitas pelas áreas responsáveis, sendo os requisitantes e os técnicos, participando em conjunto para que os próximos Termo de Referência não sejam finalizados com os erros que já foram apontados pela parte administrativa da ARP.
6. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, solicito a análise das partes responsáveis pela elaboração do processo.

Documento técnico elaborado em **26/05/2026** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)

Grupo	Item	S	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	1	1	FLANELA COR LARANJA 100% ALGODÃO	UNIDADE	216	R\$ 2,67	R\$ 576,72	16	15	17,19%
1	2	2	PANO DE LIMPEZA BRANCO SACO DE ALGODÃO	UNIDADE	432	R\$ 4,00	R\$ 1.728,00	10	9	15,68%
1	3	3	PANO MULTI USO COM COMPOSIÇÃO 50% VISCOSE	ROLO	492	R\$ 17,20	R\$ 8.462,40	4	4	22,39%
1	4	4	MOP LIMPEZA GERAL: MOP C/ TElescópio	UNIDADE	65	R\$ 113,79	R\$ 7.396,35	3	3	22,31%
2	1	5	PAPEL HIGIÊNICO SUPER BRANCO	ROLO	17.280	R\$ 1,32	R\$ 22.809,60	10	10	11,74%
2	2	6	PAPEL TOALHA EM ROLO	ROLO	1.200	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00	11	7	23,08%
3	1	7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO COR PRETA 100L	PACOTE	216	R\$ 35,31	R\$ 7.626,96	7	7	22,38%
3	2	8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO COR PRETA 12L	PACOTE	216	R\$ 17,32	R\$ 3.741,12	6	6	10,26%
3	3	9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO COR PRETA 50L	PACOTE	216	R\$ 23,21	R\$ 5.013,36	22	22	16,91%
4	1	10	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO SOLUVÉL EM ÁGUA	UNIDADE	1.080	R\$ 7,07	R\$ 7.635,60	14	13	17,22%
4	2	11	SABÃO EM BARRA AROMA DE COCO	UNIDADE	432	R\$ 4,74	R\$ 2.047,68	5	4	18,35%
4	3	12	SABÃO EM PÓ COM ENZIMAS P/ LIMPEZA GERAL BIODEGRADÁVEL	UNIDADE	1.728	R\$ 18,85	R\$ 32.572,80	14	14	13,39%
5	1	13	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE HIPOCLORITO	UNIDADE	432	R\$ 3,40	R\$ 1.468,80	7	7	8,04%
5	2	14	CLORADO QUIMICAMENTE ESTABILIZADO QUE PERMITE DESINFECÇÃO	UNIDADE	432	R\$ 13,89	R\$ 6.000,48	6	6	14,74%
5	3	15	COLORO ALVEJANTE PARA LIMPEZA LÍQUIDA	UNIDADE	864	R\$ 4,25	R\$ 3.672,00	5	3	10,33%
6	1	16	DESENTUPIDOR LÍQUIDO DE VASOS SANITÁRIO, PIAS E RALOS	UNIDADE	216	R\$ 47,59	R\$ 10.279,44	8	6	11,54%
6	2	17	DESINFETANTE IGUAL OU SIMILAR AO LYSOFORM BRUTO	UNIDADE	1.080	R\$ 15,94	R\$ 17.215,20	5	4	20,23%
6	3	18	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL	UNIDADE	1.512	R\$ 3,46	R\$ 5.231,52	10	10	23,05%
6	4	19	LIMPA VIDROS LÍQUIDO DESENGORDURANTE	UNIDADE	216	R\$ 3,00	R\$ 648,00	13	13	7,14%
6	5	20	LIMPADOR DE USO GERAL (DESENGORDURANTE)	UNIDADE	864	R\$ 2,60	R\$ 2.246,40	11	11	16,99%
6	6	21	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO COM ÁLCOOL / CONCENTRADO	UNIDADE	648	R\$ 3,58	R\$ 2.319,84	11	11	21,95%
7	1	22	LUVAS DE LIMPEZA DE LÁTEX CONF. EM NEOPRENE 0,70MM M	PAR	864	R\$ 5,76	R\$ 4.976,64	10	8	8,02%
7	2	23	LUVAS DE LIMPEZA DE LÁTEX CONF. EM NEOPRENE 12CM G	PAR	1.296	R\$ 6,34	R\$ 8.216,64	9	6	12,23%
8	1	24	CERA LÍQUIDA INDICADA PARA ENCERAR, IMERMEABILIZAR	UNIDADE	216	R\$ 25,24	R\$ 5.451,84	10	8	8,21%
8	2	25	DESODORIZADOR DE AR EM EMBALAGEM SPRAY (LAVANDA)	UNIDADE	216	R\$ 13,42	R\$ 2.898,72	9	8	23,16%
8	3	26	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA	UNIDADE	720	R\$ 1,42	R\$ 1.022,40	10	9	10,71%
8	4	27	LUSTRADOR DE MÓVEIS (LUSTRA MÓVEIS) COMP. CERAS NATURAIS	UNIDADE	216	R\$ 8,54	R\$ 1.844,64	9	6	16,97%
8	5	28	PALHA DE AÇO Nº 2 MATERIAL EM AÇO CARBONO	PACOTE	216	R\$ 5,12	R\$ 1.105,92	9	4	23,02%
8	6	29	PASTA LOUÇA NEUTRA EM SABÃO GLICERINA	UNIDADE	528	R\$ 8,11	R\$ 4.282,08	6	6	12,17%
8	7	30	PEDRA SANITÁRIA PASTILHA C/ SUPORTE E REDE PROTETORA	UNIDADE	1.512	R\$ 2,36	R\$ 3.568,32	8	8	19,68%
8	8	31	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO ACIDEZ NEUTRA PH	UNIDADE	432	R\$ 9,26	R\$ 4.000,32	10	10	19,64%
8	9	32	VENENO PARA INSETOS EM AEROSSOL	UNIDADE	216	R\$ 11,20	R\$ 2.419,20	6	6	10,97%
Total							R\$ 194.226,99	294	264	